

Junta
Comercial do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EMENTA

PROCESSO: 20220024004705

INTERESSADO: UNIDADE DE AGENTES AUXILIARES

ASSUNTO: Cancelamento de Matrícula 017 do Leiloeiro **Murilo de Carvalho Barra**

RELATOR: ADEMILDO PEREIRA DE GODOY

EMENTA

Procedimento Administrativo, Destituição e Cancelamento de Leiloeiro.

ACORDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do relator, conheceu de ofício a não renovação da apólice de seguro caução vencida e não cumprimento das demais obrigações legais previstas na IN 52/2022, e determinou sua Destituição e Cancelamento, facultando antes o prazo de 30 (trinta) dias para parte depositar e comprovar a regularização das exigências. Findo este, sem providencia do Leiloeiro, deverá ser cancelado automaticamente.

PLENÁRIO MINISTRO CAMILO PENNA, JUCEG, em 16 de Maio de 2023.

ADEMILDO PEREIRA DE GODOY
RELATOR

EUCLIDES BARBO DE SIQUEIRA
PRESIDENTE

Wederson Chaves da Costa
PROCURADOR DO ESTADO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILDO PEREIRA DE GODOY, Gerente**, em 23/05/2023, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WEDERSON CHAVES DA COSTA, Procurador (a)**, em 29/05/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47956191 e o código CRC FC7130E4.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-230 - .



Referência: Processo nº 202200024004705



SEI 47956191